

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA INFANTIL DA CLASSE OPTIMIST



CAMPEONATO SUL-BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2021

Clube dos Jangadeiros
29/10/21 a 02/11/21
Porto Alegre/RS - Brasil

AVISO DE REGATA

1º ALTERAÇÃO – ITENS 4.3(h), 4.4, 4.5 E 20.1

[NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2021-2024 da WS (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 1.3 As primeiras três sentenças da RRV 61.1(a) são modificadas para “um barco que tem a intenção de protestar deve informá-la ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regatas em que estava envolvido ou que ele viu, deve na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar “PROTESTO”. Ele deve informar a Comissão de Regatas na linha de chegada qual ou quais barco(s) está protestando imediatamente depois de chegar ou, logo que possível depois de se retirar da regata.
- 1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - 1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2.(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água, exceto por pouco tempo para ajuste de roupas ou equipamento pessoal.”
 - 1.4.2 Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1
- 1.5 A regra de regata sinal RECON é modificada como segue: quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”. As Instruções de Regatas podem modificar outras regras de regatas, que se aplicam neste campeonato.

- 1.6 O termo “pessoal de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.7 Em todas as regras que se aplicam neste evento **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.
- 1.8 **[DP]** Competidores e pessoas de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 1.9 Ações razoáveis de oficiais de regata do evento para implementar as recomendações, protocolos ou a legislação relativa a Covid-19, mesmo que posteriormente se mostrem desnecessárias, não são consideradas ações impróprias ou omissões.

2. INSTRUÇÕES DE REGATAS

Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Evento, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 O quadro oficial de avisos estará localizado junto à secretaria esportiva.
- 3.2 Quando em água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF. O canal a ser utilizado será informado nas IR.
- 3.3 Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 O evento é aberto aos velejadores das categorias Veteranos e Estreantes que:
 - Sejam elegíveis de acordo com o Regulamento Geral da OPTIBRA ou estrangeiros aprovados pela OPTIBRA;
 - Possuírem certificados de medição válidos.
- 4.2 A confirmação da anuidade e do certificado de medição será feita através de lista fornecida pela OPTIBRA à organização do evento.
- 4.3 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link: <https://jangadeiros.com.br/430-campeonato-sul-brasileiro-de-optimist/>, acompanhado dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na secretaria do evento até as 12h do dia 29/10/21 ou enviados para esportiva@jangadeiros.com.br
 - a) Cópia de documento de identidade com foto, passaporte para estrangeiros;
 - b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme item 5;
 - c) Comprovante de pagamento da OPTIBRA 2021;
 - d) Comprovante de filiação e quitação da federação estadual;
 - e) Autorização do anexo A, assinada por pai ou responsável; que deverá ser autenticada em cartório conforme NORMAM 03 – Item 0111.
 - f) Cópia do seguro saúde (opcional), mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);
 - g) Haverá a necessidade de apresentação do exame negativo para o COVID-19 (ver item 20).
 - h) **Para os clubes integrantes do CBC, os atletas deverão ter Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas.**

- 4.4 O evento será a etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI) de vela infantil, mas não contará com o apoio de passagens e hospedagens para os clubes integrantes do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).
- 4.5 O evento contará para o Ranking de Clubes integrantes do CBC.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderá ser paga por depósito nominal ao Clube dos Jangadeiros, CNPJ 92.925.429/0001-08, Banco do Brasil, agência 2822-3, conta corrente 4004-5 ou diretamente na secretaria do evento, no cartão de crédito ou débito e PIX (CNPJ do Clube, conforme acima) nos seguintes valores:

Até 17 de setembro de 2021	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
A partir de 18 de setembro de 2021	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

6. PROPAGANDA

- 6.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da classe Optimist Internacional (IODA) 2.8.
- 6.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do campeonato.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1 Calendário de eventos:

Data	Horário	Evento
22/10/21	Até 17:00h	Inscrição com garantia de vaga Regata por Equipes.
23/10/21	13:00h	Divulgação das vagas preenchidas e disponíveis.
29/10/21	09:00h às 12:00	Limite final para inscrição.
	10:00h	Cerimônia de Abertura em frente da Escola Barra Limpa
	11:30h	Reunião de Timoneiros
	13:00h	Regatas de Flotilha
30/10/21	11:30h	Reunião de Timoneiros
	13:00h	Regatas de Flotilha
31/10/21	09:30h	Reunião de timoneiros
	10:30h	Regatas por Equipe e dia reserva para Regatas de Flotilha
01/11/21	10:30h	Reunião de Timoneiros
	12:00h	Regatas de Flotilha e dia reserva para Regatas por Equipe
	18:00h	Cerimônia de Encerramento e premiação
02/11/2021		Retorno das delegações

7.2 Número de regatas:

CATEGORIA	NÚMERO DE REGATAS	MÁXIMO POR DIA
Veterano	9	3
Estreantes	6	2

7.3 Não será dado nenhum sinal de partida após as 16:00h do dia 01/11/21.

8. FORMATO

8.1 Caso o número de inscritos no veterano ultrapasse 80 inscritos, os competidores poderão serem divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final. Caso contrário o evento terá uma série única.

8.2 A série classificatória ocorrerá nos dois primeiros dias. Esta série classificatória ocorrerá com qualquer número de regatas.

9. [SP] INSPEÇÕES DE MEDIÇÃO

9.1 Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido.

9.2 Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a lista de penalidades padrão da IODA. Isto altera as regras 35, A5.1 e A 5.2.

9.3 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique e uma vela durante o campeonato.

9.4 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o equipamento danificado tenha sido checado pela Comissão de Regata, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade razoável.

9.5 Competidores somente poderão participar do campeonato em barcos corretamente registrados no seu país de origem, devendo usar o numeral da vela correspondente aquela embarcação. Excetuam-se a essa disposição os competidores que comprovadamente usarem barcos alugados, que, entretanto, deverão utilizar o seu numeral oficial.

10. SEDE DO EVENTO

Clube dos Jangadeiros, localizado na rua Ernesto Paiva, 139, bairro Tristeza, com a área de regatas na baía da Tristeza/Pedra Redonda.

11. PERCURSO

Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da classe Optimist nas regatas de flotilha e o percurso "N" no campeonato por equipes.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

Será aplicado o Apêndice P- procedimentos especiais para a regra 42 das RRV.

13. PONTUAÇÃO

13.1 Na categoria Veterano, três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do campeonato sul-brasileiro que terá os seguintes descartes:

13.1.1 Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

13.1.2 Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13.2 Na categoria Estreante, duas regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do campeonato sul-brasileiro que terá os seguintes descartes:

- 13.2.1 Quando menos de 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 13.2.2 Quando 4 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se o seu pior resultado.

14. [NP] BARCOS E PESSOAL DE APOIO

[DP] Todos os técnicos e acompanhantes dos velejadores deverão se inscrever preenchendo o formulário no link: <https://jangadeiros.com.br/43o-campeonato-sul-brasileiro-de-optimist/> e receberão um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente ao seu bote/barco durante todo o evento. Serão cobradas as seguintes taxas de inscrição:

Por técnico	R\$ 150,00
Por acompanhante	Sem taxa
Por embarcação de apoio	R\$ 100,00

15. [NP][DP] LOCAL DE PERMANENCIA

Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. RESPONSABILIDADE

16.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra fundamental nº 3, decisão de competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve riscos. Por participar do evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- 16.1.1 Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmo, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte do evento
- 16.1.2 Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades, enquanto em água ou em terra.
- 16.1.3 Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões.
- 16.1.4 O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades.
- 16.1.5 A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. PREMIAÇÃO

17.1 VETERANOS:

1º ao 10º lugar geral

1º ao 3º lugar mirim (masculino e feminino)



- 1º ao 3º lugar infantil (masculino e feminino)
- 1º ao 3º lugar juvenil (masculino e feminino)

17.2 ESTREANTES:

- 1º ao 5º lugar geral
- 1º ao 2º lugar mirim (masculino e feminino)
- 1º ao 2º lugar infantil (masculino e feminino)
- 1º ao 2º lugar juvenil (masculino e feminino)

17.3 Regata por equipes 1º, 2º e 3º lugares

17.4 A classificação/pontuação das categorias mirim, infantil, juvenil e feminino nos veteranos e estreantes será apurada a partir da classificação geral.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Não é parte integrante do Aviso de Regatas)

- 18.1 Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.
- 18.2 Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira de seu estado.
- 18.3 Cada flotilha deverá informar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma com a qual serão transportados (reboque, caminhão e outros tipos).
- 18.4 Caminhões, automóveis, reboques e outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.
- 18.5 Dependendo do tamanho do caminhão este poderá não passar pela ponte e as descargas será feita na rua em frente ao clube.
- 18.6 Telefones para contato 0xx 51 3094-5764 com Cláudia ou Aquino ou por e-mail esportiva@jangadeiros.com.br.
- 18.7 O Clube dos Jangadeiros oferece 14 barcos da classe Optimist para aluguel (casco, leme, bolina, pé de mastro e fita de bordo). Os interessados deverão trazer o restante do material (inclusive flutuadores).
Valor: R\$100,00 a diária. Contato para aluguel, enviar email para esportiva@jangadeiros.com.br

19. HOSPEDAGEM

19.1 O Clube dos Jangadeiros fechou uma parceria com o Hotel Intercity – 15 minutos de carro do clube. Utilize o cupom: JANGADEIROS21

Intercity Porto Alegre
Av. Borges de Medeiros ,2145 | Porto Alegre - RS | 90110-150 | Praia de Belas
Central de reservas:
0300 210 7700 (custo local) | 51 3201-7700
intercityhoteis.com.br

20. [NP] PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO CONTRA COVID-19

20.1 Para acesso às dependências do Clube dos Jangadeiros, será exigida apresentação do exame específico RT-PCR, PCR-LAMP ou **antígeno** com resultado negativo para COVID-19, realizado a no máximo 48 horas do primeiro acesso ao CDJ, sendo liberado quem apresentar carteira de vacinação comprovando ter recebido a segunda dose da vacina contra a COVID-19.



20.2 O uso de máscaras de proteção é obrigatório em todas as dependências do Clube dos Jangadeiros;

20.3 A infração do item 20.2 é grave e estará sujeita a aplicação da regra 69 – Má Conduta.



Anexo A

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o (a) velejador (a) menor de idade _____ a participar do CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES/SUL-BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2021 e declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que o mesmo possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o late Clube dos Jangadeiros, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato. _____, ____ de _____ de 2021.

Nome Legível do responsável

Assinatura do Responsável

RG do responsável: _____

Emissor: _____

Endereço: _____

Nº.: _____ Complemento _____ CEP: _____ UF: _____